

RESOLUÇÃO Nº 33/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do AMVAP SAÚDE, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 28 de 16/11/2022, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$1.650,00** (Um mil, seiscentos e cinquenta reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE na forma a seguir:

10 – AMVAP SAÚDE

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

2.0001 – GESTÃO DO AMVAP SAÚDE

2000 – GESTÃO DO AMVAP SAÚDE

10.302.01.0500.0000.0022.3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 650,00

10 – AMVAP SAÚDE

20 – SAÚDE NO AMVAP SAÚDE

4.0004 – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

4001 – SAÚDE NO AMVAP SAÚDE

10.302.01.0500.0000.0014.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE:

10 – AMVAP SAÚDE

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

2.0001 – GESTÃO DO AMVAP SAÚDE

2000 – GESTÃO DO AMVAP SAÚDE

10.302.01.0500.0000.0022.3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoçãoR\$ 650,00

10 – AMVAP SAÚDE

20 – SAÚDE NO AMVAP SAÚDE

4.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

4001 – SAÚDE NO AMVAP SAÚDE

10.302.01.0500.0000.0022.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 02 de Outubro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Presidente AMVAP SAÚDE

Laurentina Pereira de Araujo
Contador/CRC MG-098579/O-8